



Processo nº 18/1100-0000737-6

Parecer nº 171/2018 CEC/RS

O projeto **CINEMA DE VERÃO – SERRA GAÚCHA** não é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto prevê a realização da primeira edição do *Cinema de Verão* na Serra Gaúcha, de 11 a 24 de fevereiro de 2019, com exibições de filmes clássicos do cinema, gratuitamente, ao ar livre, nas principais praças das cidades de Nova Petrópolis, Carlos Barbosa, Farroupilha, São Marcos, Flores da Cunha, Bento Gonçalves e Garibaldi. Esse projeto ocorre há 5 anos, mas apenas na cidade de Caxias do Sul, com financiamento municipal e busca, agora, também atender aos princípios municipais da Serra Gaúcha.

O projeto em tela, inserido na área de Audiovisual (eventos de exibição), tem como produtor cultural Robinson Padilha Cabral, CEPC 6198. O período proposto de realização do evento é de 11 a 24 de fevereiro de 2019. O valor total do projeto é de R\$ 45.580,81 e o valor habilitado é de R\$ 43.080,81, financiado 100% pelo Sistema Pró-cultura.

A ideia do projeto *Cinema de Verão* nasce de uma demanda emergencial, que é a formação de público para a arte na região serrana. O projeto refere que a escolha por exibições de clássicos antigos do cinema tem a ver com importância e a estrutura desses filmes como facilitadores na compreensão dos fundamentos dessa manifestação artística. O cinema desenvolve formas sofisticadas e multidimensionais de comunicação sensorial, emocional e racional, superpondo linguagens e mensagens, que facilitam a interação com o público, portanto, ele nos toca em todos os sentidos. As exibições ao ar livre ocorrerão em praças públicas e receberão filmes agradáveis para qualquer idade e que facilitam o encontro de gerações e de famílias em praças públicas da comunidade, fortalecendo o caráter de convivência social desses lugares, ou seja, a arte a serviço da vida. Esse contato cria um meio de expressão que abre diálogo com a população, aproximando as pessoas das discussões que as obras propõem e, assim, ampliando seu conhecimento intelectual e estético.

O projeto apresenta os seguintes objetivos específicos: contribuir na formação de público para cinema, democratização de acesso à cultura, ocupação do espaço público com arte, apropriação dos espaços de convivência social e integração regional.

As exibições ocorrerão nas seguintes datas e horários:

11/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "Luzes da Cidade" de Charles Chaplin na Praça das Flores, em Nova Petrópolis/RS

12/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "King Kong" na Praça da Matriz, em Carlos Barbosa/RS

13/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "Frankenstein" na Praça da Bandeira, em Farroupilha/RS

14/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "O Lobisomem" na Praça Dante Marcucci, em São Marcos/RS

15/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "A General" de Buster Keaton na Praça da Bandeira, em Flores da Cunha/RS

16/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "O Mágico de OZ" na Praça Ismael Scussel, em Bento Gonçalves/RS

17/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "Tempos Modernos" de Charles Chaplin na Praça Loureiro da Silva, em Garibaldi/RS

18/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "O Lobisomem" na Praça das Flores, em Nova Petrópolis/RS

19/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "Luzes da Cidade" de Charles Chaplin na Praça da Matriz, em Carlos Barbosa/RS

20/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "A General" de Buster Keaton na Praça da Bandeira, em Farroupilha/RS

21/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "King Kong" na Praça Dante Marcucci, em São Marcos/RS

22/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "Frankenstein" na Praça da Bandeira, em Flores da Cunha/RS

23/02/2019 - 20h30 - Exibição do filme "Tempos Modernos" de Charles Chaplin na Praça Ismael Scussel, em Bento Gonçalves/RS

Todas as praças que receberão as exibições possuem estrutura de acessibilidade. O espaço mais próximo à tela será destinado aos idosos, crianças e pessoas com deficiência.

É o relatório.

2. O evento apresenta-se relevante e oportuno, pois o RS conta com apenas 25 municípios que possuem salas de cinema, embora a arte cinematográfica esteja entre as mais populares formas de cultura. Contudo, o projeto não está adequadamente formatado, por não possuir carta de anuência e autorização dos municípios para a utilização das praças públicas onde serão realizadas as exibições dos filmes, fato este, que, segundo este relator, é de fundamental importância para a análise do projeto. Cumpre também destacar que o projeto não prevê qualquer aporte financeiro das municipalidades para a realização do evento, o que é lamentável tendo em vista os grandes benefícios que trará aos municípios contemplados pelo projeto. Em caso de haver recurso, o que é um direito do proponente, deverão anexar as anuências e autorizações das prefeituras, bem como o APPCI (Alvará de Plano de Prevenção contra Incêndio) nos locais onde serão exibidos os filmes.

3. Em conclusão, o projeto **Cinema de Verão – Serra Gaúcha** não é recomendado para a avaliação coletiva.

cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018, ano do

Gilberto Herschdorfer

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS